

PROVA CONHECIMENTOS PROFSAÚDE
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA-CAMPUS GOVERNADOR
VALADARES
ORIENTAÇÕES AOS(ÀS) CANDIDATOS(AS)

DATA DA PROVA: 15/04/2024

HORÁRIO: 09:00 ÀS 13:00h

LOCAL: SALA B-203 (ANEXO), Unidade Pitágoras-Anhanguera (R. 7 de Setembro, nº 330 – Centro, Gov. Valadares)

- Ler ATENTAMENTE o item 7.4.1 do edital;
- É recomendado ao (a) candidato (a) comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de **uma hora** do local fixado para o seu início. **É obrigatório o respeito ao horário** de início fixado pela Coordenação Acadêmica Nacional que **se baseia no horário de Brasília**.
- Não será permitido o ingresso no local da prova após o horário de início da mesma;
- O(A) candidato (a) só poderá ingressar na sala onde prestará o exame quando o acesso for liberado pelo (a) fiscal da prova;
- O ingresso do (a) candidato (a) ao local de prova deverá ser feito mediante a apresentação de documento de identificação. Serão considerados documentos de identidade: cédula oficial de identidade (RG); carteira expedida por órgão ou conselho de classe; carteira de trabalho e previdência social com foto; certificado de reservista; carteira de motorista (CNH) com foto ou Passaporte. **Candidatos (as) estrangeiros (as)** podem utilizar como comprovante o passaporte ou a Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM), conforme lei nº 13.445/2017;
- **Não será permitido** ao (a) candidato (a) entrar ou permanecer no local de exame portando arma(s), mesmo que possua o respectivo porte; portar ou utilizar lapiseira, canetas “marca texto”, canetas que não possuem corpo transparente, corretivos líquidos ou régua; aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, gravador, notebook, telefone celular, tablet, ipod, relógios com banco de dados, relógios digitais) e outros equipamentos similares, bem como protetor auricular, óculos escuros e itens de chapelaria, como gorros e bonés. **Esses objetos deverão ser entregues ao (a) fiscal de sala. O aparelho só será devolvido ao término da prova.** O descumprimento desta instrução, implicará na eliminação do (a) candidato (a), caracterizando-se tentativa de fraude;
- Todos(as) os (a) candidatos (a) deverão assinar a lista de presença com nome completo, sem abreviação;
- Não haverá segunda chamada para a realização de provas. O não comparecimento implicará na eliminação automática do (a) candidato (a);

- Ao ser entregue ao (a) candidato (a), a prova deverá ser identificada com o código do (a) candidato (a), sendo **vetada a identificação do nome na prova e nas folhas de resposta. É importante que cada candidato (a) confira seu código;**
- O cartão resposta deverá ser marcado **apenas** com caneta **esferográfica azul ou preta;**
- O (a) candidato (a) deverá permanecer obrigatoriamente no local de realização da prova **por um período mínimo de 1 hora;**
- Os **três últimos candidatos** a concluírem a prova deverão assinar a ata de realização de prova e **deixarão o local simultaneamente;**
- O (a) candidato (a) que desejar ir ao **banheiro**, deverá ser **acompanhado pelo fiscal de prova** e **não poderá manter comunicação** com nenhuma pessoa ao sair da sala da prova;
- Candidatos (as) que necessitem de atendimento diferenciado no dia da prova **ATENÇÃO ao item 6.5** do edital: **A necessidade deve ter sido indicada na inscrição.**
- Candidatas que amamentam **ATENÇÃO ao item 6.6** do edital: Elas **deverão ter solicitado “atendimento diferenciado** em sala reservada para essa finalidade, **no ato da inscrição. É de responsabilidade da candidata levar um acompanhante que será responsável pela guarda da criança durante a realização da prova. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova”;**
- Após o **tempo mínimo de 1 hora** regulamentado para o término da prova, o (a) candidato (a) poderá se retirar do local de realização das provas **levando o caderno de provas;**
- Ao final de cada exame, **a tabela de respostas e a folha de resposta da questão dissertativa** devem ser recolhidas pelo coordenador ou fiscal de prova ou alguém por ele indicado, conferidas e colocadas no pacote de prova na frente do (a) candidato (a); quando todas as folhas de resposta forem recolhidas, o pacote, contendo também a ata, deverá ser lacrado e entregue ao (a) membro da Comissão de Seleção Local que encaminhará ao (as) responsável (is) pela correção;
- O não cumprimento das normas estipuladas na chamada para seleção implicará na exclusão do (a) candidato (a);
- A ata deve ser assinada pelo coordenador local ou professor responsável, pelo fiscal de sala e pelos (as) **3 (três) últimos (as) candidatos (a);**
- Em caso fortuito da natureza como os temporais, as chuvas intensas e persistentes, as inundações entre outros, **ATENÇÃO ao item 12.3** do edital: “Frente à ocorrência de caso fortuito, força maior ou outro fato previsível ou imprevisível que impeça a realização do processo de seleção, a IES, em conjunto com a Comissão de Seleção Nacional do PROFSAÚDE/MPSF, reserva-se o direito de cancelar, substituir provas ou atribuir pesos compensatórios, de modo a viabilizar o processo de seleção”.

Cesar Augusto Orazem Favoreto – UERJ
Deivisson Vianna Dantas dos Santos – UFPR
Katia Fernanda Alves Moreira – UNIR
Maria Cristina Rodrigues Guilam – FIOCRUZ
Sônia Maria Lemos – UEA

COMISSÃO DE SELEÇÃO LOCAL-ETAPA PROVA DE CONHECIMENTOS

Carina Carvalho Silvestre
Lélia Cápua Nunes
Mabel Miluska Suca Salas
Pollyanna Costa Cardoso.